CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei Legislativo nº 006 de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do município de Arroio do Tigre/RS para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pela Mesa Diretora em 13/03/2020 sob protocolo nº 043/2020, e, após dado ciência chegada desta proposição a esta Casa, na sessão ordinária em 16/03/2020 fora encaminhado a esta comissão que, em reunião ocorrida em 23/04/2020, teve como designado relator a Vereadora MARA SIMONE SEIBERT, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: MARA SIMONE SEIBERT _____

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: Ver. VIVIANE REDIN MERGEN _____

CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

Membro: MADALENA PASA _____

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providencia a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 23 de abril de 2020.

_____
Ver. **VIVIANE REDIN MERGEN**
Presidente

Rua Carlos Ensslin, 150 – Centro – Arroio do Tigre/RS.
Telefone/Fax: 51 3747 1441 – e-mail: contato@camaraarroiodotigre.com.br